

Educação Policial: contribuição da aprendizagem policial por competências visando a implementação do policiamento orientado para o problema

Morais Quifica¹

Resumo

Este artigo tem como objectivo clarificar as contribuições da aprendizagem policial por competências, visando a implementação do policiamento orientado para o problema. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, consubstanciada na revisão de livros, periódicos e *sites* de internet. Os resultados apontam que o serviço policial nos moldes tradicionais assenta na técnica e tática herdada das forças militares que não se compadece com as novas exigências sociais, razão pela qual se faz necessária a adopção de novos procedimentos policiais que contemplem a participação da comunidade para que, com a aplicação do método IARA², se possam identificar os problemas que permitem o surgimento de fenómenos criminais, analisar as suas causas, elaborar planos criativos que visam responder aos problemas com acções concretas e avaliar de forma rigorosa os resultados operacionais. Neste sentido, a implementação do policiamento orientado para o problema depende, em certa medida, da educação policial integral e técnico-profissional do efectivo e dos recursos e infra-estruturas disponíveis para a missão. Finalmente, a educação policial por competências depende da dinâmica do corpo docente capaz de adoptar estratégias visando atender às exigências curriculares formatadas para a formação do pessoal afecto ao policiamento orientado para o problema.

Palavras-chave: Educação policial; Aprendizagem; Competências; Policiamento orientado; Problema.

1 Pós-Doutor em Docência e Investigação Científica pelo Instituto Universitário Italiano de Rosário - Argentina. Doutorado em Administração (Desenvolvimento das organizações) pela *American World University* – Brasil. Pós-graduado em Gestão Educacional e Gestão dos Currículos de Aprendizagem pela Universidade Católica de Brasília – Brasil. Licenciado em Ciências da Educação, opção de História, pelo Instituto Superior de Ciências da Educação/ISCED-Uíge.

2 IARA - Identificação, Análise, Resposta e Avaliação.

Introdução

A dinâmica política, social, económica e cultural da actualidade exige das forças policiais o redobrar de esforços para a garantia da segurança pública, em todas as dimensões da convivência harmoniosa e percursora do desenvolvimento social, que não se compadece com os *modi operandi* tradicionais de intervenção policial, migrando para o policiamento orientado para o problema visando a prevenção e combate à criminalidade.

As corporações policiais estão imbuídas de responsabilidade assente na garantia da aprendizagem do pessoal para adaptar-se às mudanças de paradigmas de desenvolvimento social e do funcionalismo público, formando assim o perfil de competências profissionais, capaz de assegurar o bom atendimento ao cidadão.

O acúmulo de conhecimentos, habilidades, atitudes, valores corporativos e a incorporação de tecnologias de informação e comunicação, acrescendo-se-lhes a logística operativa e infra-estruturas adequadas têm feito com que os consultores em segurança pública e os da educação repensem a prática educativa policial, com o propósito de garantir a formação integral e técnico-profissional dos polícias, para agirem diante dos desafios da prevenção e combate à criminalidade adoptando a estratégia do policiamento orientado para o problema, bem como o atendimento personalizado nas Esquadras Policiais.

De acordo com Oliveira (2005), os vários estudos sobre polícia no domínio da ciência política, da criminologia e da sociologia das organizações põem em relevo a incorporação de métodos científicos para a análise e interpretação, prevenção e combate dos fenómenos criminais, o que é possível com a garantia de uma formação que não se limita apenas ao ensino policial, mas se estende também à educação policial integral.

Por conseguinte, pensar na educação policial integral pressupõe embarcar na aprendizagem por competências, que adopta estratégias didácticas e andragógicas activas para a aprendizagem significativa e sua respectiva avaliação da aprendizagem, asseguradas pela real função da docência policial, que ultrapassa a dimensão de um ensino de

transmissão de conhecimentos, para atender à construção de saberes educacionais com reflexo na prática profissional.

A segurança pública é uma necessidade fundamental do homem. É tão fundamental que quando não satisfeita eleva a tensão individual e colectiva, causando, não raro, a ruptura do equilíbrio do organismo ou da estabilidade social. Neste sentido, este estudo tem por objectivo clarificar as contribuições da aprendizagem policial por competências visando a implementação do policiamento orientado ao problema. A metodologia utilizada para a elaboração do presente artigo tem enfoque no levantamento bibliográfico sobre o tema em livros, periódicos e sites da internet que apontam as dinâmicas do policiamento orientado para o problema, da educação integral e técnico-profissional. Portanto, o referencial teórico foi organizado a partir da análise de conteúdos relevantes para o estudo, de tal modo que a interpretação foi realizada à luz da revisão da literatura.

1. O Policiamento Orientado para o Problema

Nas situações de ocorrências criminais que colocam em causa a segurança pública, as informações são transmitidas e conhecidas de forma quase instantânea e passaram a fazer parte do ambiente social, causando preocupações a todos os segmentos da vida, especialmente sobre o papel da polícia nesta nova era, de tal modo que, com a sociedade em crise, a corporação policial sofre dupla via de censura: ora por sua incapacidade no combate ao crime, ora por seu excesso repressivo que coloca em causa a dignidade das pessoas (Júnior, 2009).

Todavia, a demanda actual da criminalidade tem feito com que os operadores de segurança consigam prever as suas políticas públicas e práticas operacionais e, principalmente, ajustá-las às técnicas para aperfeiçoar o serviço de segurança pública que é prestado pelas sociedades mais avançadas no domínio do serviço policial. Para Cícero e Oliveira (2009), é quase convicção dos políciólogos e consultores em segurança pública, que o modelo tradicional de combate ao crime, criado através do tipo militar e com regras muito rígidas, fracassou por vários factores em que se destacam:

- a) A dificuldade do policiamento tradicional para conter a criminalidade;
- b) O crescimento da diversidade cultural;
- c) A preferência pelo patrulhamento motorizado;
- d) O aumento da criminalidade e o *modus operandi*;
- e) As situações de corrupção no seio das forças policiais;
- f) A visão científica da gestão aplicada ao policiamento;
- g) O distanciamento dos policiais da comunidade.

Para dinamizar as acções policiais tem sido adoptada uma filosofia de policiamento orientado para a resolução de problemas, que constitui uma estratégia que tem como objectivo fundamental melhorar o policiamento profissional, acrescentando a reflexão em torno da prevenção criminal.

Bayler (2002, *apud* Cícero e Oliveira 2009), o policiamento orientado para o problema incide mais sobre a orientação e a realização de tarefas particulares, delineadas através de programas orientadores do que a polícia precisa fazer, pressupondo que os crimes estão sendo causados por problemas específicos e talvez contínuos na mesma localidade, o que requer acções preventivas para evitar que seja posta em causa a ordem e tranquilidade públicas. Por conseguinte, esta estratégia determina o aumento das tarefas da polícia, de modo a reagir contra o crime através das suas causas, diferente do patrulhamento ostensivo, investigação ou da realização de acções repressivas.

O policiamento orientado para o problema enquanto estratégia de actuação policial proporciona a mudança de fins, dos meios, o estilo de gestão e a dinâmica relacional com a comunidade, transferindo o sentimento de segurança ao cidadão. Instituições como a família, a escola, a igreja, as associações de bairro, os comerciantes, são considerados parceiros incontornáveis da polícia para a criação de um grupo coeso de colaboradores na prevenção e combate à criminalidade. O êxito da polícia não está somente dependente da capacidade de combater o crime mas também nas habilidades de relacionamento com a comunidade para solucionar os seus próprios problemas de segurança

pública, de tal modo que a Polícia é para a comunidade o primeiro instrumento que o Estado oferece para restabelecer o equilíbrio social (Câmara, 1998).

O policiamento orientado para o problema e o policiamento de proximidade têm uma relação de complementaridade e os estudiosos divergem ao afirmar qual surgiu primeiro e qual é a ferramenta de outra. De modo geral, o que tem prevalecido é o entendimento de que a solução de problemas é a estratégia que permite praticar a filosofia do policiamento de proximidade, na medida em que contribui para os esforços, para melhorar a capacidade da polícia pelo facto de ser considerado a actividade estratégica e filosofia prática que enfatiza a criação de parcerias eficaz e eficiente entre os cidadãos e a polícia, proporcionando aos cidadãos a identificação dos problemas e buscar solucioná-los em parceria com a polícia.

Herman Goldstein, considerado por muitos como o principal arquitecto do policiamento orientado para o problema, no seu livro *“Policing a free Society”* (1977) e num trabalho posterior *“Problem oriented policing”* (1990), apresenta mais detalhes em torno do assunto, como resultado da sua frustração em constatar a insistência das forças policiais responderem às situações criminais apenas com operações. Portanto, o policiamento orientado para o problema requer um processo de planeamento e o emprego do procedimento IARA.

A implementação do policiamento orientado ao problema tem de ser sustentada a partir de um planeamento rigoroso que procura atingir os resultados de forma eficiente, eficaz e efectiva que, de acordo com Oliveira (2011), tem de proporcionar a capacidade de diagnosticar e analisar situações actuais, de articular objectivos da corporação de forma integrada e delinear estratégias para alcançar esses objectivos, bem como de políticas que servem de sustento a esse processo.

Por conseguinte, o objectivo do planeamento é desenvolver processos, técnicas e atitudes administrativas que proporcionam uma situação viável de avaliação das implicações futuras de decisões presentes, de tal modo que se deve considerar os três níveis de planeamento: estratégico, tático e operacional. Este último, traduz-se no plano de acção, que consiste num conjunto de partes comuns

das diversas estratégias criativas e tarefas correspondentes, quanto ao assunto que está a ser tratado, permitindo deste modo o alcance dos resultados preconizados, bem como a avaliação da implicação de acções na solução dos problemas identificados na comunidade com implicações na segurança pública (Oliveira, 2011).

Deste modo, na execução do planeamento enquanto procedimento administrativo, não se devem ignorar os seguintes aspectos: i) problema: identificação do problema; ii) observação: reconhecimento das características do problema; iii) análise do processo: descoberta das principais causas; iv) plano de acção: contramedidas às causas principais; v) treinamento dos executores: comunicação das contramedidas; vi) actuação de acordo com o plano de acção; vii) verificação: confirmação da efectividade da acção; viii) padronização e conclusão.

2. Método IARA no Policiamento Orientado para o Problema

O que não pode ser planificado não pode ser definido como meta, visto que a designação de método é formada pela união dos termos *meta* + *hodos*, que corresponde a *caminho*. O método é o caminho de como fazer, é o sistema de práticas, técnicas e regras usadas pelas pessoas que executam tarefas para o alcance de uma meta, ou seja, é o conjunto de procedimentos e lógica ordenada de diferentes processos com vista a um fim (Biagi, 2012).

Para Silva (2015), *problema* é aquilo que incomoda as pessoas, e é objecto de discussão que requer alguma solução, que tem conotação negativa, em qualquer domínio do conhecimento. Quando analisado deve oferecer informações úteis para a gestão policial e o governo, assim como outras instâncias que integram a gestão pública para tomar decisões.

De acordo com Goldstein (2001, *apud* Cícero & Oliveira, 2009), problema policial são as ocorrências similares em um ou mais aspectos – procedimentos, localização, pessoas e tempo – que causa danos e, além disso, é uma preocupação para a polícia e, principalmente, que acomete em pouco tempo um grande número de pessoas, ou seja, qualquer situação que cause alarme, dano, ameaça ou medo, ou que

possa evoluir para um distúrbio na população e que gera actos de sensação de insegurança.

Cícero e Oliveira (2009) enaltecem que solucionar *problemas policiais* não é uma situação nova. A diferença é que o policiamento orientado para o problema apresenta um método para trabalhar as causas do problema, o método IARA, que consiste no desdobramento das letras:

I: identificação do problema;

A: análise das principais causas;

R: respostas através de acções concretas;

A: avaliação das soluções e seu impacto na comunidade.

Identificação do problema – o policial deve identificar os problemas na sua área de actuação e procurar a ocorrência persistente e repetitiva, de tal modo que as ocorrências policiais podem ser similares em vários aspectos e permitem o seu agrupamento:

- *Tipo de infracção* – é o indicador mais comum e demonstra a maneira como as pessoas actuam. Consomem álcool? Usam drogas ilícitas? Como praticam o delito?
- *Localização* – os problemas podem ocorrer no mesmo local, como em zonas frequentes de criminalidade, como centro da cidade, próximo de bares, estádios de futebol, zonas residenciais, entre outras.
- *Pessoas* – quem são os actores sociais envolvidos? Podem ser criminosos residentes ou, até mesmo, vítimas que já sofreram mais de um tipo de danos.
- *Tempo* – em que período ocorre? De forma sazonal, no mesmo dia da semana, à mesma hora do dia.
- *Eventos* – os problemas podem aumentar durante eventos específicos.

O objectivo fundamental da etapa de identificação do problema é conduzir um levantamento preliminar para determinar se o problema realmente existe e se uma análise adicional é necessária, o que requer

algumas indagações por parte do profissional de segurança pública: é realmente um problema de crime, medo ou desordem? O problema é realmente uma prioridade para a comunidade? O problema deveria ser dividido em vários problemas? Portanto, caso as respostas sejam afirmativas, deve-se prosseguir com as etapas seguintes do método IARA.

Análise das principais causas do problema — consiste na análise completa do problema para poder identificar as suas causas, colhendo as informações que não foram obtidas na primeira fase de Identificação do Problema. Uma análise completa envolve o máximo de pessoas e grupos afectados, buscando descrever todas as causas possíveis do problema, avaliando as actuais respostas e a sua efectividade, tendo como esteio o relacionamento de três elementos essenciais para ocorrer um crime: vítima - um desejável e vulnerável alvo presente; agressor - alguém que está motivado a praticar o crime e; ambiente - a vítima e o agressor precisam de estar juntos, ao mesmo tempo e no mesmo local, de tal modo que,

Se existe uma vítima e ela não está em um ambiente que facilita a ocorrência de crimes, não haverá crime. Se existe um agressor e ele está em um local onde o ambiente favorece, mas não há ninguém para ser vitimizado, então não haverá crime. Se um agressor e uma vítima não estão juntos em ambiente onde ocorrem crimes, também não haverá crime (Cícero e Oliveira, 2009, p. 46).

Portanto, este entendimento não se aplica nos casos de furtos de bens, onde o autor do crime precisa apenas do ambiente e do objecto de interesse. Por conseguinte, para o entendimento das causas para o efeito de policiamento através de resposta com acções concretas, deve-se ter em atenção as características seguintes:

- a) Vítimas: idade, comportamento delas durante o crime, perfil ocupacional, se já foram vítimas ou não, dentre outras;
- b) Agressores: idade, *modus operandi*, perfil ocupacional, se estão foragidas ou não, dentre outras;

- c) Meio ambiente: local e período em que o problema ocorre - dia, horário, mês - de preferência, um período de meses determinado para ter o padrão mais consistente sobre o local e o horário em que ocorre o problema;
- d) Órgãos colaboradores: a forma como os órgãos judiciais, administrativos, sociedade civil, conselhos comunitários e outros de segurança pública reagem ao problema.

Portanto, de acordo com Braga Júnior (2009), reconhecidas as causas do problema rapidamente se conjugam os esforços para a promoção da segurança interna da sociedade, por meio de medidas preventivas ou repressivas, sem colocar em causa os direitos humanos como afirmação da dignidade dos cidadãos.

Resposta através de acções concretas — consiste no delineamento de acções policiais para solucionar o problema que inquieta a comunidade, focalizando o desenvolvimento e a implementação de respostas para o problema. Assim, analisadas as causas principais do problema, pode-se lidar com a situação da seguinte forma: eliminar totalmente o problema; reduzir o número de ocorrências geradas pelo problema; reduzir a gravidade dos danos e; lidar melhor com velhos problemas (Cícero e Oliveira, 2009).

Na resposta policial é importante equilibrar as acções através de tácticas modernas ligadas a acções comunitárias: organização da comunidade, educação da população, alteração do contexto físico, mudanças no contexto social e da sequência de eventos, alteração no comportamento dos actores sociais e das tácticas tradicionais - relacionadas com as actividades básicas, prisões e policiamento ostensivo no local, que dificilmente proporcionam soluções duradouras. Neste contexto, para evitar constrangimentos na resposta, o plano de acção deve apresentar uma estrutura concreta:

Perguntas	Características
O que será feito?	Etapas a cumprir
Quem vai fazer?	Definição do responsável
Quando será feito?	Cronograma
Quanto custará?	Investimento
Porquê?	Razão para a realização
Onde será feito?	Local físico
Como será feito?	Descrição da execução

Fonte: *adaptado de Cícero e Oliveira (2009)*

O plano de acção para a resposta do problema deve apresentar um objectivo concreto, informações descritas de maneira mais específica, de modo a evitar as dúvidas no momento da execução.

Avaliação das soluções e seu impacto na comunidade - consiste em verificar se o problema permanece ou não e qual é a sua efectividade na comunidade, de modo a reorientar as acções. Alguns indicadores têm sido usados pela polícia e pela comunidade para avaliar o trabalho da polícia. Isso inclui o número de detenções, o nível de crime relatado, tempo de resposta, redução das taxas, queixas dos cidadãos, entre outros.

Assim, no policiamento orientado para o problema, alguns indicadores afiguram-se essenciais para aferir se o problema foi reduzido ou eliminado:

- a) Redução dos indicadores de vitimização;
- b) Redução dos registos de ocorrências;
- c) Aumento da satisfação do cidadão com respeito à maneira com que a polícia está a lidar com o problema, o que pode ser executado através de questionários e entrevistas;
- d) Redução do medo dos cidadãos relativo ao problema.

De acordo com Olga (2009), a polícia surgiu para guardar a cidade, promover a ordem e garantir a segurança do cidadão. Neste cumprir da sua missão realizando o policiamento orientado para

o problema, enquanto estratégia silenciosa, geralmente, as acções alcançadas não são divulgadas pela imprensa. Por isso, os comandantes policiais e as lideranças comunitárias devem apresentar indicadores claros de avaliação às tarefas executadas pelos Agentes policiais.

Diante desta realidade é necessário que a corporação policial aposte, de forma mais incisiva, na formação integral e técnico-profissional do efectivo, através da aprendizagem significativa orientada para a solução de problemas, visto que com o recrudescimento do ambiente de insegurança, a população, em certas ocasiões, sustenta que o polícia se esqueceu das lições aprendidas durante o curso de formação profissional inicial.

3. Aprendizagem Policial por Competências

Vários estudos evidenciam que os estilos e posturas adoptados na execução do policiamento ostensivo de qualquer organização policial reflectem os valores apreendidos ao longo do processo formativo e estimulados pelos chefes das equipas na acção policial, de tal modo que admitem procedimentos técnicos e táticos agressivos e indiferentes aos direitos dos cidadãos (PMSP³, 1999).

Nos dias actuais, a criminalidade vem-se manifestando de forma bastante variada, desde as suas causas, os *modi operandi* dos seus actores, a brutalidade com que os crimes acontecem, a interpretação da insegurança que o cidadão comum faz em torno do fenómeno, entre outros indicadores. Nesse sentido, a polícia tem objectivado preocupar-se com a aprendizagem técnico-profissional do seu pessoal, visando a construção de competências sólidas para lidar com os problemas resultantes da criminalidade.

Diante deste cenário, no processo de ensino e aprendizagem deve-se evitar o uso do método tradicional baseado na transmissão passiva de conhecimentos, mas apegar-se na utilização de estratégias didácticas e andragógicas activas que procuram incentivar os formandos a desenvolverem conhecimentos conceituais, procedimentos e atitudes, de forma a tornarem-se profissionais competentes para responderem às novas demandas de uma sociedade emergente, que exige maior

3 Polícia Militar de São Paulo.

responsabilidade das instituições de ensino policial na formação de profissionais da polícia (Mamede, 2001).

A aprendizagem policial por competências constitui o processo pelo qual o formando constrói conhecimentos, habilidades e atitudes profissionais, pela sua conformação generalista, em função das demandas sociais e técnico-profissionais da sua actuação, de tal modo que, para a Organização Internacional do Trabalho – OIT, o conceito de competências profissionais faz referência à idoneidade para realizar uma tarefa ou desempenhar uma função de forma eficaz, eficiente e efectiva, aplicando as capacidades concretas exigidas para estas funções (Bittar, 2009).

Nesta perspectiva, no discurso policial, podem-se conceituar as competências como um conjunto de conhecimentos, habilidades, agilidades, motivações, valores e traços de personalidade que permitem ao profissional de polícia executar de forma exitosa e ética as funções policiais. Segundo DNE⁴ (2009), as competências possuem as características seguintes:

- a) Observam-se e avaliam-se através do desempenho profissional;
- b) Podem desenvolver-se através de processos educativos, enquanto produto da aprendizagem;
- c) Variam segundo o nível de complexidade;
- d) Implicam a existência de um contexto para a sua aplicação;
- e) Procuram prever o desempenho exitoso;
- f) Implicam tempo e prática;
- g) Têm uma componente ético-moral.

Na aprendizagem por competências devem ser valorizados os conhecimentos trazidos pelos formandos, de tal modo que Santos (2007, *apud* Lourenço, 2017) sustenta que a desvalorização por boa parte dos docentes dos conhecimentos que os formandos trazem da vivência quotidiana, faz com que muitas vezes estes fiquem quase totalmente desmotivados para a aprendizagem que deles vai ser exigida pelo

4 Dirección Nacional de Escuelas.

currículo formativo. Nesta perspectiva, Silva (2011, *apud* Lourenço, 2017, p. 61) assevera que,

O currículo é lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajectória, viagem e percurso. O currículo é autobiografia. *Curriculum vitae*: no currículo se forja a identidade. O currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade.

No modelo de aprendizagem de competências requeridas para as forças policiais, o seu currículo deve contemplar três componentes inter-relacionadas e que garantem o desempenho no policiamento orientado para o problema, que são as seguintes:

1. Componente cognitiva (saber conhecer) - está relacionada com os conhecimentos científicos, tecnológicos, técnicos, que podem ser gerais ou específicos, construídos através da aprendizagem em diversas disciplinas curriculares.
2. Componente psicomotor (saber fazer) - está relacionado com as habilidades e perícias fruto das experiências e da aprendizagem, bem como da aplicação de métodos e técnicas em contextos específicos da actuação policial visando a resolução de problemas em situações complexas e de incertezas.
3. Componente afectiva (saber ser) - compreende as atitudes, comportamentos, motivações e valores, ou seja, o saber estar e actuar no contexto profissional.

Por conseguinte, a construção destas competências depende de vários factores que asseguram o processo de ensino e aprendizagem. A sua implementação exige uma comunidade educativa crítica e uma gestão académica comprometida com os objectivos do processo de ensino e aprendizagem, um corpo docente pró-activo que permita a aprendizagem do formando mediante a adopção de várias estratégias de ensino, uma grelha curricular interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar focada na aprendizagem baseada em problemas, tal como sustentam Tavares *et al.* (2017, p. 23):

A aprendizagem baseada em problemas é uma estratégia que pode direccionar toda a organização curricular de um curso, com necessidade de mobilização do corpo docente, académico e administrativo da instituição, o que demanda alterações estruturais do trabalho integrado nos departamentos e disciplinas que compõem o currículo dos cursos, possibilitando ao estudante a participação na construção de seu processo de conhecimento.

No desenvolvimento de competências no seio dos profissionais da polícia, para que sejam capazes de exercer o policiamento orientado para o problema, o papel do docente policial é fundamental, tendo em atenção a sua responsabilidade de orientar a aprendizagem mediante estilos e estratégias para a aprendizagem significativa. No entanto, os estilos para a garantia da aprendizagem policial por competências, destacam-se em:

1. Participativo: motiva os estudantes para que participem activamente em processos de aprendizagem. O docente deve integrar a teoria e a prática, tendo em conta que teoria sem a prática é idealismo e prática sem teoria é propaganda, sem sentido e sem reflexão. O docente policial deve promover ao estudante o interesse de aprender e responder às necessidades e interesses do que aprende. Conhecer os seus estudantes e orientá-los para o alcance de metas preconizadas.
2. Significativo: tem de ter em conta a aprendizagem prévia dos formandos, incentivando o pensamento e a criatividade para relacionar os conhecimentos anteriores com os novos de forma clara e precisa.
3. Contextualizado: responde às necessidades do contexto policial, o que quer dizer, parte das situações que se apresentam no exercício das funções policiais no dia-a-dia profissional.
4. Baseado em problemas: parte dos problemas, através da interrogação de situações do mundo real, especialmente aqueles relacionados com o entorno funcional da polícia para serem resolvidos pelos formandos.

5. Cooperativo: utilização do trabalho em grupo para promover a aprendizagem cooperativa, oferecendo oportunidades para a participação, liderança, comunicação, criatividade, liberdade, respeito, responsabilidade, desenvolvimento de valores, tolerância, entre outras habilidades.
6. Humanizante: promove a formação de pessoas comprometidas com o seu projecto de vida pessoal, institucional e social.
7. Autónomo: o estudante é responsável pela sua própria aprendizagem, permitindo-lhe construir novo estilo de vida, ao permitir-lhe moldar atitudes pessoais e profissionais.

Para Gomes (2018), as estratégias ou procedimentos de instrução referem-se a todas as operações, eventos, situações de aprendizagem, criados na planificação da aprendizagem para facilitar os processos de aprendizagem e assimilação de conhecimentos. No entanto, na medida em que o serviço policial carrega maior demanda prática, o docente policial tem de adoptar estratégias didácticas que se adaptam ao contexto, em que se destacam:

1. A realização de conferências: exposição de temas para informar, persuadir, conceituar um determinado tema.
2. Saída ao campo: viagem na qual um grupo visita um local ou objecto de interesse para observá-lo ou estudá-lo.
3. Diálogo socrático: tipo tutorial no qual o docente guia o formando até à descoberta, por meio de perguntas.
4. Simulação: estratégia que envolve a abstracção ou simplificação de alguma situação, processos ou actividade da vida real.
5. Realização de demonstração: desenvolvimento de actividades mediante a observação directa, com o propósito de aperfeiçoar as habilidades.
6. Estudo de casos: estudo de um fenómeno real ou simulado para ser analisado, que reflecte os problemas da realidade em termos de segurança pública, com o propósito de desenvolver competências para a solução de problemas e tomada de decisões; aprofundar os valores como a tolerância e o respeito, resolução de conflitos e liderança, entre outros.

7. Realização de práticas: desenvolvimento de actividades ou tarefas no contexto em que se enfrenta o seu desempenho policial, com o propósito de aplicar conceitos, desenvolver habilidades, fortalecer competências fundamentais de adaptabilidade, condição física, efectividade no serviço e orientação do serviço para a comunidade.

Portanto, o docente que actua na educação policial deve adoptar e aplicar as estratégias de aprendizagem significativa, de acordo com a natureza do curso, da disciplina, dos recursos a empregar e dos objectivos que pretende alcançar. Neste sentido, recomenda-se que tenha em atenção os seguintes procedimentos:

- a) Seleccionar a estratégia;
- b) Descobrir os passos para aplicá-la;
- c) Determinar o tempo necessário;
- d) Elaborar o material que será usado;
- e) Prever os critérios de avaliação.

Partindo do pressuposto de que as estratégias significativas fazem parte de um conjunto de actividades didácticas e andragógicas para facilitar a aprendizagem, constituindo o modo para agregar a teoria e a prática, a fim de permitir que o formando seja integrado no contexto profissional com os estilos e as estratégias de aprendizagem significativa, o formando terá a oportunidade de:

- a) Compreender os avanços científicos e técnicos relacionados com os conhecimentos policiais;
- b) Confrontar permanentemente a teoria com a prática;
- c) Usar de modo adequado e oportuno a informação e/ ou os conhecimentos, evitando a acumulação de dados;
- d) Aprendizagem centrada na identificação e formulação de problemas, com alternativas de solução, procedimentos de aplicação em benefício do desempenho policial exitoso e de forma ética;

- e) Desenvolver capacidades e condições para observar, analisar, sintetizar, organizar e categorizar, decidir e estimular o pensamento criativo profissional;
- f) Conhecer de modo profundo a profissão policial e sua dimensão social enquanto servidor público.

Para DNE (2009), a vocação para ensinar e aprender provém da valorização e o significado que se atribui à função de quem ensina e de quem aprende é o processo em si; a satisfação de quem ensina e quem aprende manifesta-se à medida que se descobrem potencialidades traduzidas em competências; o docente pode sentir que está a contribuir para a profissionalização policial, a sociedade, a vida, ao promover diversas estratégias que implicam o desenvolvimento de habilidades para compreender, argumentar e propor soluções a problemas relacionados com o envolvimento policial. Não basta conhecer a norma. É necessário saber aplicá-la nos diversos contextos da actuação. Não basta manejar uma arma. É necessário ter clareza sobre a responsabilidade que isto implica.

Nesta perspectiva, para a aprendizagem por competências, deve-se integrar a teoria e a prática. Isto pressupõe que não é apenas permitir a construção de conhecimentos, mas também as habilidades e as atitudes que exigem estratégias significativas de aprendizagem que permitem aos formandos participarem no seu processo docente educativo.

Um dos aspectos que não deve ser ignorado na aprendizagem significativa policial para o policiamento orientado ao problema é o sistema de avaliação das competências, que deve assentar nos aspectos fundamentais do currículo formativo. Leal (2017) aponta que a avaliação consiste no processo de decisão que controla a qualidade do planeamento educacional e que permite verificar a eficiência e a eficácia do aproveitamento do formando. Diante deste processo, o essencial não é saber se o aluno merece ou não aquela nota, este ou aquele conceito, mas fazer da avaliação um recurso para a construção de saberes.

A avaliação da aprendizagem entende-se como o processo de valoração e apreciação do trabalho realizado pelo formando, através

de trabalhos, provas escritas e orais, estudo de casos e simulações, para evidenciar se o formando está em condições de demonstrar que conhece, sabe fazer e sabe estar na sua profissão policial. Por isso, de acordo com Luckesi (2008), a avaliação deve ser entendida como um instrumento auxiliar da aprendizagem e não um instrumento de aprovação ou reprovação do formando policial.

Para a DNE (2009) a avaliação deve responder a perguntas, tais como: o que avaliar? Como avaliar? Para quê avaliar? Quando avaliar? Quem avaliar? Se na verdade o modelo de aprendizagem é baseado nas competências, a avaliação deve basear-se na resposta destas perguntas, permitindo assim a avaliação dos aspectos genéricos e específicos.

Portanto, a avaliação da aprendizagem direccionada ao policiamento orientado para o problema deve proporcionar o desenvolvimento das capacidades cognitivas, a perícia policial e as atitudes e valores do profissional, de tal modo que tenha de comungar com o planeado, os conteúdos programados, as estratégias adoptadas e os recursos disponíveis, garantindo-lhe uma educação policial integral, não podendo ser interpretada como uma corrida em busca dos fracos e incompetentes, mas sim como forma de compreender, ajudar, resgatar e capacitar o pessoal que aprende.

Na educação policial por competências o docente tem um importante papel a desempenhar assumindo-se como articulador do processo de ensino e aprendizagem significativo. Como ressalta Carneiro (2018), o mesmo não deve ser considerado um simples executor de normas que auxiliam a função reprodutora de conhecimentos na instituição de ensino, mas sim um profissional crítico e reflexivo sobre questões essenciais da prática docente, contribuindo tanto na renovação de conhecimentos como no próprio processo docente educativo.

O docente desempenha uma função fundamental para a organização das actividades de aprendizagem, para além do simples ensinar algumas matérias. Neste sentido, tem de possuir uma capacidade de empatia, saber o que o formando sente e o que quer em todos os momentos da aprendizagem, animando-o e ajudando-o a vencer os obstáculos que encontra no percurso formativo e guiá-lo para o seu

trabalho, exercendo uma verdadeira liderança transformacional. Daí requerer uma formação especializada e contínua para desempenhar cabalmente a sua função de educador policial.

Conclusão

A abordagem do tema alcança o objectivo proposto para o estudo. Concluiu-se que o policiamento orientado para o problema é uma visão estratégica policial, que concorre para a alteração dos moldes tradicionais de actuação policial, visando a adopção de procedimentos policiais que integram a comunidade em geral e o cidadão em particular, com o intuito de participar no processo de prevenção, combate à criminalidade, bem como na avaliação dos resultados da acção policial, através de indicadores da segurança pública pré-estabelecidos.

Entendeu-se que educação policial através da aprendizagem por competências constitui uma estratégia viável para a formação de policiais partícipes da implementação do policiamento orientado ao problema. Compreendeu-se que uma das contribuições da aprendizagem policial por competências tem a ver com a construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores policiais susceptíveis de serem aplicados a problemas concretos e do atendimento público, de tal modo que a compreensão e a aplicação do método IARA afigura-se como uma demonstração real da aprendizagem significativa.

No policiamento orientado para o problema é importante considerar as fases do método IARA, que permitem a identificação do problema, a análise das suas principais causas, as respostas através de acções policiais e comunitárias concretas e, por último, a avaliação dos resultados das acções, de modo a permitir o replaneamento de acções.

A Polícia que desempenha funções no Estado democrático de direito precisa de evoluir para a filosofia de policiamento orientado para o problema, fazendo alterações profundas nas suas estratégias e princípios, promovendo uma estruturação organizacional e de aprendizagem que permita a sua prática, definindo e seguindo indicadores de operatividade e de qualidade de serviços que permitam evoluir paulatinamente para o patamar ideal, com o envolvimento e comprometimento da comunidade.

É necessária a formação permanente e especialização dos docentes envolvidos na educação policial para que sejam capazes de garantir uma aprendizagem significativa, através da adopção de estratégias educativas dinâmicas que permitam a aprendizagem por problemas e critérios de avaliação convincentes, de forma a corresponder com o currículo delineado de acordo com a natureza formativa.

Em suma, a educação policial baseada na aprendizagem policial por competências contribui claramente para a implementação do policiamento orientado para a resolução de problemas que implica o envolvimento policial e a comunidade. Mas é importante não ignorar que a polícia é uma instituição especializada e profissional, autorizada pelo Estado para a manutenção da ordem social, segurança e tranquilidade públicas, através da aplicação da força física, sempre que se justifique, cujo monopólio pertence ao Estado.

Referências Bibliográficas

- Biagi, M. C. (2012). *Pesquisa científica: roteiro prático para desenvolver projectos e teses*. Curitiba: Juruá.
- Carneiro, S. V. (2019). *La concepción lectora de los profesores de la enseñanza Fundamental*. In Secchi, M. A. et al, *Desafios en docencia e investigación para le nuevo siglo*, Confirmar língua do título. Argentina, Instituto Universitario Italiano de Rosário.
- Cícero D. & Oliveira A. (2009). *Curso de policiamento orientado para o problema*. Minas Gerais: Secretaria Nacional de Segurança Pública.
- Dirección N. E. (2009). *Doctrina educativa para el docente policial*. Colombia: Imprensa Nacional.
- Gomes, A. M. (2018). *Docência corporativa*. Curitiba: Appris.
- Júnior, M. B. (2009). *O conceito de polícia e a noção de segurança no contexto actual dos direitos humanos*. In Bittar, Eduardo C. B. *Direitos Humanos no século XXI: Cenários de tensão*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

- Leal, D. A. (2017). *A arte de avaliar nos possíveis: Avaliação mediadora no processo de ensino aprendizagem*. São Paulo: Clube de Autores Publicações S/A.
- Lourenço, C. A. (2017). *Avaliação da aprendizagem: uma reflexão para a prática Pedagógica*, In Acadêmica, Revista do Instituto de Educação Superior Latino Americano, Vol. IV, Agosto de 2017, Belo Horizonte, Edições Superiores.
- Luckesi, C. C. (2008). *Avaliação da aprendizagem escolar: Estudos e proposições*. (19.^a Ed). São Paulo: Cortez.
- Mamede, S. (2001). *Aprendizagem baseada em problemas: características, processo e personalidade*. Fortaleza: Hucitec.
- Olga, C. [Coord] (1998). *De vítima a infrator, uma nova abordagem policial* - Manual de orientação. Rio de Janeiro: Directoria de Polícia da Criança e do Adolescente.
- Oliveira, D. P. R. (2012). *Administração estratégica na prática: a competitividade para administrar o futuro das empresas*. (7.^a Ed). São Paulo: Atlas.
- Oliveira, J. F. (2005). *A gestão da mudança na Polícia de Segurança Pública: Melhor burocracia mais cidadania*. In Pereira, Manuel J. e Neves, Joaquim (Orgs). *Estratégia e gestão policial em Portugal*, Oeiras: Ina.
- Polícia Militar (1999). *Revista. A força policial*. 16 Jul./ Ago./ Set.
- Tavares, L. M. et al, (2017). *Aprendizagem baseada em problemas – Metodologia PBL – uma avaliação reflexiva*. In III.º Colóquio Internacional do Mercosul. *Desafios da educação e do direito para tolerância e afirmação da diferença*. Julho - Paraguay: UNITER, IBEGM e UNICATÓLICA.
- Silva, J. A. (2015). *Análise criminal: teoria e prática*. Salvador: Artpoesia.
- Viegas, E. M. [Coord] (2007). *Curso de promotor de polícia comunitária*. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública.